



# ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

“Gestão: Determinação, Fé e Trabalho”

TIMON – MA, 27 de Janeiro de 2025

Ilmo. Sr.

**FERNANDO BOARATO MENEGUIN**

Diretor-Executivo do Instituto Legislativo Brasileiro / Programa Interlegis / Senado Federal

A Câmara Municipal de Timon – MA, fone institucional (99) 98142-1877 **email institucional [mizael@timon.ma.leg.br](mailto:mizael@timon.ma.leg.br) ou [mizael03mesquita@gmail.com](mailto:mizael03mesquita@gmail.com)**, possuidora do **ACT-Acordo de Cooperação Técnica** com o **Senado Federal de nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_**, vem – por meio deste documento – fazer algumas solicitações ao Interlegis. Isso porque sabemos da abrangência do Programa e das centenas de Casas que já se beneficiam desde 1997, conforme consultamos em: <https://www.senado.leg.br/senado/hotsites/interlegis/orgaos-atendidos.asp>.

1)A designação dos seguintes **Responsáveis Técnicos** pelos Produtos nesta Casa:

#	NOME COMPLETO	@E-MAIL	(DDD) WHATSAPP	(DDD) FONE FIXO
1	MIZAELO DA SILVA MESQUITA	MIZAELO3MESQUITA@GMAIL.COM	99-99645-8142	
2				

2)Neste MENU de Produtos/Serviços, assinalamos **somente** os que utilizaremos:

<p>2.1</p> <p><b>DOMÍNIO . LEG.BR</b></p> <p><i>O Senado/Interlegis é o único provedor homologado e certificado junto ao <b>Registro.br</b> para gerir os domínios “LEG.BR”.</i></p> <p><i>*serviço GRATUITO</i></p>	<p><input type="checkbox"/> <b>Registro do domínio “.LEG.BR”,</b> COM hospedagem no datacenter do Senado Federal. <i>Exige-se ACT.</i></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Apenas o <b>Registro do domínio “.LEG.BR”.</b> <i>Não se exige ACT.</i></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>DELEGAÇÃO</b> do domínio “.LEG.BR para <b>PROVEDOR EXTERNO:</b></p> <p>1) <i>Não se exige ACT.</i></p> <p>2) <i>Serão automaticamente DESATIVADOS os Produtos/serviços que porventura estejam ativos no datacenter do Senado Federal.</i></p> <p>3) <i>O Equipamento Servidor que hospedará o domínio deverá estar habilitado com <b>DNSSEC</b>, conforme exigência do <b>Registro.br</b>. Assim, informamos aqui:</i></p> <p><b>DS1 ns1.locaweb.com.br DS2: ns2.locaweb.com.br</b></p>
--	---

<p>2.2</p> <p><b>PRODUTOS INTERLEGIS</b></p> <p><i>em parceria com a Comunidade legislativa</i></p> <p><b>+</b></p> <p>hospedagem no datacenter</p>	<p><input type="checkbox"/> <b>PORTAL MODELO:</b> <i>site/portal pronto, padronizado e customizável para sua Casa legislativa.</i></p> <p><input type="checkbox"/> <b>SAPL:</b> <i>é o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo para sua Casa legislativa. Tem funcionalidades para elaboração de proposições, tramitação entre as Comissões, organização das sessões plenárias, <b>votação remota em painel eletrônico</b> etc.</i></p>
---	--



# ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

“Gestão: Determinação, Fé e Trabalho”

<p>do Senado Federal <i>Exige-se ACT.</i></p> <p><i>*produtos GRATUITOS</i></p>	<p>■ Desde <b>22/maio/2023</b>, conforme decisão técnica da Diretoria-Executiva do ILB/Interlegis, a hospedagem do <b>e-Democracia</b> e do <b>e-Mail Legislativo</b> foi descontinuada e não mais será ofertada.</p>
<p>2.3</p> <p><b>REAPONTAMENTO DE DNS</b></p> <p><i>*serviço GRATUITO</i></p>	<p>( X ) Autorizo <b>REAPONTAR</b> o DNS do(s) Produto(s) Domínio para nova hospedagem externa. Assim, informamos aqui:</p> <p><b>Registro A</b>(endereço IP): <b>191.252.80.6</b>      <b>CNAME</b>: <b>timon.ma.leg.br</b></p>
<p>2.4</p> <p><b>REAPONTAMENTO DE EMAIL</b></p> <p><i>*serviço GRATUITO</i></p>	<p>( X ) Autorizo <b>REAPONTAR</b> o <b>DNS do EMAIL</b> _____ para nova hospedagem externa. Assim, informamos aqui:</p> <p><b>Registro A</b>(endereço IP): <b>191.252.80.6</b></p> <p><b>Registro MX:</b></p> <p><b>10 mx.core.locaweb.com.br</b></p> <p><b>20 mx.a.locaweb.com.br</b></p> <p><b>20 mx.b.locaweb.com.br</b></p> <p><b>20 mx.jk.locaweb.com.br</b></p> <p><b>TXT SPF</b>: : <b>_dmarc txt: "v=DMARC1; p=none;</b></p> <p><b>TXT DKIM</b>: <b>txt: "v=spf1 include:_spf.locaweb.com.br -all"</b></p>
<p>2.5</p> <p><b>DESATIVAÇÃO DE PRODUTO</b></p> <p><i>*serviço GRATUITO</i></p>	<p>( ) Autorizo <b>DESATIVAR</b> o(s) Produto(s) _____, atualmente instalado(s) no datacenter do Senado Federal.</p> <p><b>*JUSTIFICATIVA obrigatória:</b> _____</p>
<p>2.6</p> <p><b>RESTAURAÇÃO DE DADOS</b></p> <p><i>*serviço GRATUITO</i></p>	<p>( ) Autorizo <b>RETROAGIR</b> os dados do Produto _____ à posição de ____/____/____ e <b>DESCARTAR</b> o conteúdo porventura adicionado após essa data indicada.</p> <p><b>*JUSTIFICATIVA obrigatória:</b> _____</p>

3) Estamos cientes de que as publicações dos Produtos na Internet obedecerão aos seguintes padrões de nomenclatura:



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**

**“Gestão: Determinação, Fé e Trabalho”**

Domínio .leg.br	Portal Modelo	SAPL	e-Democracia
www.timon.ma.leg.br	www.município.uf.leg.br	sapl.município.uf.leg.br	edemocracia.município.uf.leg.br
E-mail Legislativo: <a href="https://correio.interlegis.leg.br">https://correio.interlegis.leg.br</a>			
Conta: usuário@munícipio.uf.leg.br		Interface de gerência: correioadm.município.uf.leg.br	
Onde: município= nome Município; uf = sigla Estado; “leg.br”= fixo; usuário= login do Parlamentar / Servidor da Casa.			

Atenciosamente,

---

**José Wilma da Silva Resende**  
**Presidente**  
(Biênio 2025/2026)